



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

DECRETO Nº 031/2023/GP – PMCA

PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA DE  
24/05/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, Estado do Pará, **ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, no uso de suas atribuições e, considerando os termos do Art. 68, IX, da Lei Orgânica do Município de Cachoeira do Arari/PA,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam NOMEADOS responsáveis pela **PLATAFORMA CULTURAL**, do Município de cachoeira do Arari, os seguintes servidores:

**1 – DILMA MARIA DA SILVA MEIRELES**

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

CPF nº 730.237.792-87

E-mail: [dilmareireles@hotmail.com](mailto:dilmareireles@hotmail.com)

**2 – DÊNISON MENDES DE SOUZA**

Assessoria Técnica

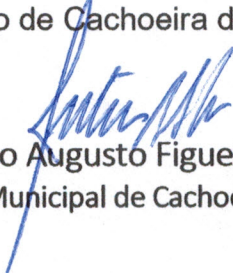
CPF nº 042.242.592-30

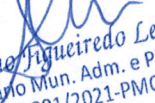
E-mail: [mendesdenison10@gmail.com](mailto:mendesdenison10@gmail.com)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Executivo de Cachoeira do Arari, 24 de Maio de 2023.

  
Antônio Augusto Figueiredo Athar  
Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari/PA

  
Adriano Figueiredo Leite  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA



**ESTADO DO PARÁ**  
Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Cachoeira do Arari - Ilha de Marajó

### DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para os devidos fins de direito, que o Decreto nº 031/2023/GP-PMCA de 24 de Maio de 2023, que Dispõe Sobre a **NOMEAÇÃO** dos responsáveis pela **PLATAFORMA CULTURAL**, do Município de cachoeira do Arari. Em respeito ao princípio constitucional da publicidade, foi publicada no quadro de avisos em 24/05/2023.

Cachoeira do Arari – PA, 24 de Maio de 2023.

  
**Adriano Figueiredo Leite**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

*Adriano Figueiredo Leite*  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA